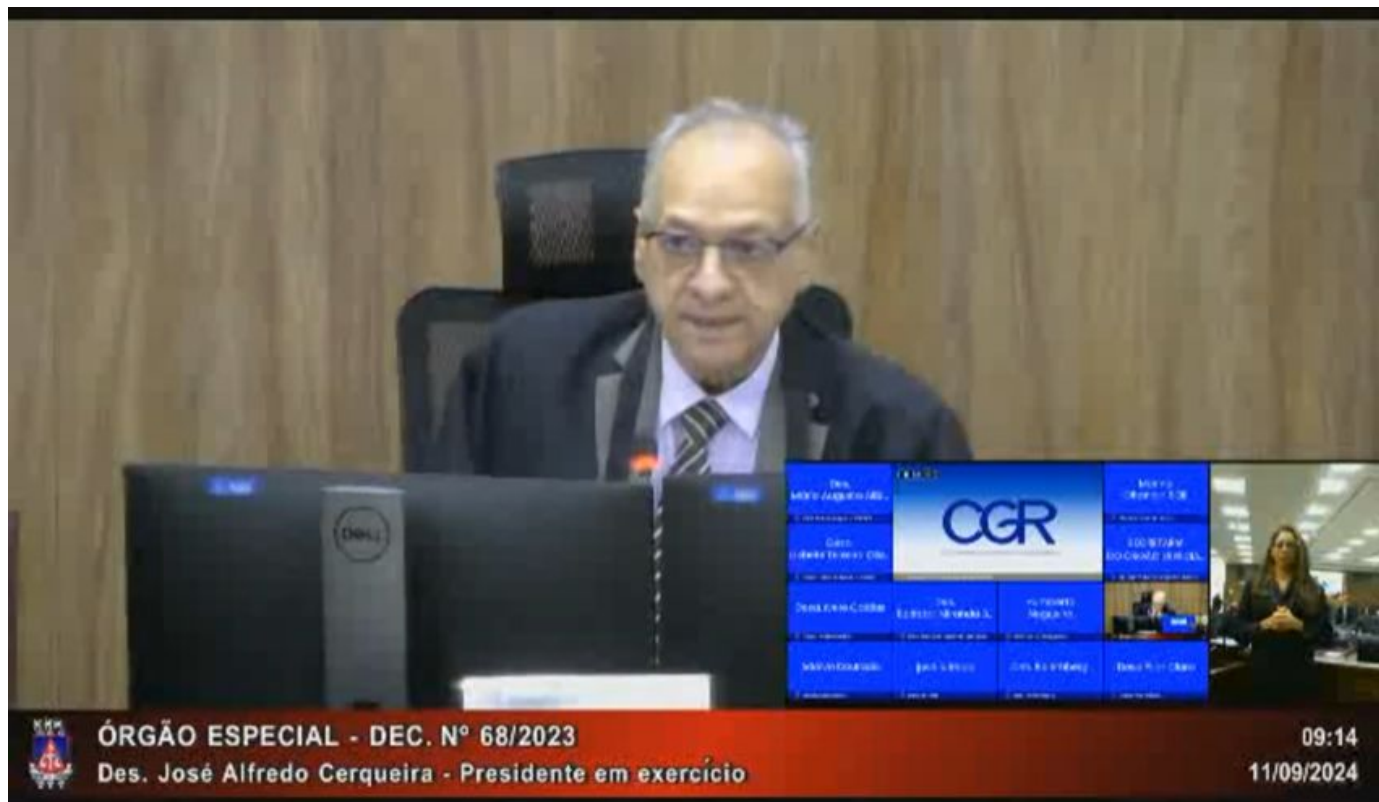


INFORMATIVO 2VP

9ª EDIÇÃO



DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO PRESIDE A SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), presidiu a Sessão do Órgão Especial ocorrida na quarta-feira (11).

Na ocasião, foram pautados um total de 43 processos, dos quais 23 foram julgados e 3 retirados de pauta pelos relatores. Apenas 17 foram adiados.

A Presidente do Judiciário baiano, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, está cumprindo agenda na Comarca de Juazeiro; e o 1º Vice-Presidente, Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas, está em afastamento legal.

O Órgão Especial do TJBA foi criado em agosto de 2023 e realizou a primeira sessão em 27 de março de 2024, presidida pela Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

Texto publicado pela Ascom TJBA.



2ª VICE-PRESIDÊNCIA PARTICIPA DO VI ENCONTRO NACIONAL SOBRE PRECEDENTES QUALIFICADOS NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), por meio da 2ª Vice-Presidência e da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas, participou do VI Encontro Nacional sobre “Precedentes Qualificados: Construção Cooperativa do Sistema de Precedentes”, em Brasília, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos dias 9 e 10 de setembro.

Precedentes qualificados são enunciados que resumem a jurisprudência dominante do Tribunal. Nesse sentido, o VI Encontro Nacional objetivou estabelecer a cooperação

entre os Tribunais e os Órgãos do Poder Judiciário, a fim de fortalecer a cultura de precedentes. Para o Desembargador do TJBA e Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas – Antonio Adonias Aguiar Bastos – o evento foi importante, porque “havia representantes da magistratura estadual, federal e trabalhista de comissões de precedentes e ações coletivas. A boa aplicação dos precedentes qualificados visa à uniformização dos julgamentos, à maior segurança jurídica e à maior celeridade no julgamento das demandas”.

Outra finalidade do evento é difundir o conhecimento sobre o sistema de precedentes nos tribunais, permitindo o aperfeiçoamento das técnicas na sua aplicação, além de disseminar e compartilhar conhecimentos para implementar e fortalecer a cultura de precedentes no sistema processual brasileiro. Para a Juíza do TJBA, Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência, o encontro “oferece ao TJBA a oportunidade de aperfeiçoar suas práticas e alinhar-se às mais elevadas diretrizes nacionais. A interação e o intercâmbio de experiências enobrecem nossa atuação, sempre em prol da contínua excelência e do aprimoramento da justiça”, garantiu a Magistrada do TJBA.

Por parte do TJBA, também estavam presentes a Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações

Coletivas (NUGEPNAC), Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima; e o Assessor da 2ª Vice- Presidência, Tácio Goes Gama.

Tal evento foi uma realização conjunta do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TST, com o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). Na abertura do seminário, o Presidente do TST, Ministro Lelio Bentes Corrêa, lembrou que, em 2023, o Poder Judiciário recebeu 35 milhões de processos novos, 9,4% a mais que no ano anterior e maior número da série histórica de quase 20 anos.

Leia mais sobre o evento [aqui](#).

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra e outras fotos publicadas pela Ascom TJBA.



CADASTRAMENTO DAS PRIORIDADES LEGAIS NO SISTEMA PJE2G

A Secretaria da Seção de Recursos (SSR), em atenção às deliberações decorrentes das inspeções realizadas neste Tribunal no ano de 2024 pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual determinou a realização de um trabalho conjunto visando o controle mais efetivo das prioridades legais cadastradas nos processos de 2º Grau no Sistema PJE.

Deste modo, a SSR vem adotando as medidas necessárias para assegurar o cadastramento regular das prioridades legais no Sistema PJE, orientando os servidores para a realização de constante revisão das prioridades cadastradas nos processos que manuseiam.

Além de reforçar controle mais efetivo das prioridades legais nos processos de segundo grau do sistema PJE, é válido salientar que a SSR continua promovendo a revisão dos assuntos processuais, com o objetivo de alcançar informações processuais mais precisas e fiéis em relação aos autos.

O intuito é garantir a qualidade e a precisão dos dados dos processos, a fim de auxiliar os usuários internos deste Tribunal de Justiça, tornando, ainda, os dados estatísticos mais precisos e imprimindo uma maior celeridade processual nas demandas que envolvem pessoas idosas, crianças e adolescentes, portadores de deficiência e doenças graves, réus presos, bem como os demais casos especificados na lei.



2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TJBA LANÇA NOVOS PORTAIS DIGITAIS DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Reforçando seu compromisso com a inovação, a transparência e a eficiência na gestão de informações, a 2ª Vice-Presidência, conduzida pelo Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, lançou dois novos portais digitais. As plataformas foram projetadas para atender às necessidades dos públicos interno e externo, oferecendo recursos de fácil navegação, atualizações e informações essenciais à correta aplicação e ao acompanhamento dos precedentes e das ações coletivas.

A iniciativa, concretizada por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (Nugepnac), está alinhada aos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa oferecer um ambiente mais dinâmico, intuitivo e acessível a magistrados, servidores e cidadãos.

[Portal NUGEP](#): Precedentes e Controle Concentrado STF

Organizado para facilitar a consulta de informações relevantes, o novo Portal do Núcleo de Gestão de Precedentes (NUGEP) permite aos usuários consultar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de Assunção de Competência admitidos na Corte Estadual e ter acesso ao Banco Nacional de Precedentes (BNP/Pangea), uma plataforma que centraliza temas do STF, do STJ, do TJBA e de outros Tribunais em um único local.

Há, também, a possibilidade de consultar a Tabela Processual Unificada (TPU) do Poder Judiciário e acessar os códigos de sobrestamento e dessobrestamento, essenciais ao acompanhamento processual.

Outro recurso importante são as notas técnicas produzidas pelo Centro de Inteligência, envolvendo a temática dos precedentes.

O Portal NUGEP inclui, ainda, uma biblioteca digital com informativos atualizados, manuais e materiais de apoio, além do espaço “Fique por Dentro”, que reúne opções de eventos e capacitações específicos sobre a temática de precedentes, proporcionando uma visão ampla acerca do instituto e sua aplicação.

Portal NAC: Ações Coletivas

Já o novo Portal do Núcleo de Ações Coletivas foi desenvolvido para centralizar e divulgar informações sobre a matéria.

Nele, é possível consultar o Cadastro Nacional de Ações Coletivas (CACOL), criado pelo CNJ, o qual reúne dados de forma organizada e acessível. Além disso, o Portal compila capacitações relativas à temática, auxiliando magistrados e servidores a se aprofundarem nas especificidades relativas a essas ações.

Para facilitar a compreensão do público em geral, o Portal NAC disponibiliza uma cartilha informativa com orientações básicas sobre ações coletivas, promovendo maior transparência e entendimento acerca desse importante instrumento judicial.

Texto publicado pela Ascom TJBA.



NUGEPNAC DESTACA IMPORTÂNCIA DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE SOBRESTAMENTO

O NUGEPNAC, unidade vinculada à 2ª Vice-Presidência, alerta para inconsistências no uso de códigos previstos na Tabela Processual Unificada (TPU) para sobrestamento de processos pelas unidades judiciárias e gabinetes de Desembargadores.

O NUGEPNAC, unidade vinculada à 2ª Vice-Presidência, alerta para inconsistências no uso de códigos previstos na Tabela Processual Unificada (TPU) para sobrestamento de processos pelas unidades judiciárias e gabinetes de Desembargadores.

Em análises recentes, o NUGEPNAC constatou que, em algumas unidades judiciárias, os códigos de sobrestamento não estão sendo utilizados de forma adequada, comprometendo o gerenciamento de processos sobrestados por precedentes qualificados e ações de controle de constitucionalidade no STF.

O NUGEPNAC tem dialogado ativamente com as unidades judiciárias para diminuir as inconsistências e oferecer orientações. No entanto, é necessário que as unidades adotem um comportamento proativo para promover a correção dos dados nos sistemas judiciais e a sua inclusão no sistema informatizado Nugep.

Para garantir que o cenário de processos sobrestados seja corretamente refletido, é fundamental que magistrados e servidores façam o uso adequado dos códigos nos sistemas judiciais.

Durante os treinamentos realizados com unidades da Capital e gabinetes de Desembargadores, essa orientação foi reforçada, e as equipes foram capacitadas para identificar as movimentações judiciais de maneira precisa.

Os usuários podem consultar orientações detalhadas sobre o gerenciamento de processos na Nota Técnica nº. 03/2024, emitida pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) em colaboração com o NUGEPNAC. Além disso, manuais e vídeos explicativos estão disponíveis no Portal NUGEP, acessíveis por meio do link: <https://www.tjba.jus.br/nugep/>.

O cadastro correto das movimentações processuais não só garante a confiabilidade dos dados enviados ao Banco Nacional de Precedentes (BNP) e outras bases, como também facilita a comunicação eficiente com o jurisdicionado.

EXPEDIENTE

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva - 2º Vice-Presidente

Sílvia Lúcia B. A. Carvalho - Juíza Assessora Especial

Chefe de Gabinete: Francisco Bastos Chaves

Produção: Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência

Conteúdo Editorial: Francisco Bastos Chaves (Chefe de Gabinete) e Rebeca Andrade (Chefe de Unidade)

Projeto Gráfico: ASCOM TJBA

Data de fechamento: 15/10/2024

Informativo 2VP: Nº 09 - Ano IV, Setembro de 2024

Site: www.tjba.jus.br/2vice

E-mail: 2vicepresidencia@tjba.jus.br | **Tel:** 71 3372-5648

WhatsApp: 71 99958-7547

Balcão virtual: <https://call.lifesizecloud.com/15560633>



FLUXO PROCESSUAL DE SETEMBRO

DISTRIBUÍDOS	2.392 *Certidão Exaudi Nº 6999
DECISÕES	2.345 *Certidão Exaudi Nº 7001
DESPACHOS	130 *Relatório gerado no Exaudi
JULGADOS MONOCRÁTICO	557 *Certidão Exaudi Nº 7000
JULGADOS COLEGIADO	244 *Certidão Exaudi Nº 7000
REMESSA DE RECURSO AO STJ	599 Fonte: STJ
REMESSA DE RECURSO AO STF	52 Fonte: SSR
DEVOLVIDOS PELO STJ	919 Fonte: STJ
DEVOLVIDOS PELO STF	97 Fonte: SSR

